

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa **ABR SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. **12.628.444/0001-55**.

DO PROCESSO SEI: 006195/2023.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a Adequação e Ampliação do Edifício Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado à Av. Presidente Dutra, n. 4250, bairro Pedrinhas, Porto Velho- RO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Projeto Básico, Edital de Concorrência n. 090001/2024/TCE-RO e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, ratificando as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, o item 5 do do Contrato n. 44/2024/TCE-RO (0728797) passam a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor global da contratação é de R\$ 7.132.102,70 (sete milhões, cento e trinta e dois mil cento e dois reais e setenta centavos).

5.1.1 O valor inicial foi de R\$ 6.849.330,12 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos) e com a formalização do Primeiro Termo Aditivo acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 621.571,24 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e suprime-se a quantia de R\$ 133.582,34 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.337.319,03 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil trezentos e dezenove reais e três centavos).

5.1.2. Com a formalização do Segundo Termo Aditivo acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 169.308,03 (cento e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e três centavos) e suprimiu-se a quantia de R\$ 153.086,02 (cento e cinquenta e três mil oitenta e seis reais e dois centavos).

5.1.3. Com a formalização do Terceiro Termo Aditivo, reajustou-se o contrato em R\$ 212.839,98 (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), acrescentou-se qualitativamente ao contrato o valor de R\$ 186.115,76 (cento e oitenta e seis mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos) e suprimiu-se qualitativamente o valor de R\$ 86.695,70 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

5.1.4. Com a formalização do Quarto Termo Aditivo acrescentou-se quantitativamente ao contrato o valor de R\$ 65.020,90 (sessenta e cinco mil vinte reais e noventa centavos) e suprimiu-se a quantia de R\$ 553.016,41 (quinhentos e cinquenta e três mil dezesseis reais e quarenta e um centavos), excluindo-se a parcela de R\$ 45.702,86 (quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos) que incidiria sob os serviços suprimidos, totalizando o montante de R\$ 7.132.102,70 (sete milhões, cento e trinta e dois mil cento e dois reais e setenta centavos) a título de valor global.

5.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do TCE-RO, e o senhor GEFERSON TRIVERIO DENNY representantes da empresa ABR SERVICE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 10/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1018082** e o código CRC **EC0F3E4A**.